



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS	2
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	26
ATOS NORMATIVOS	26
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	26
DESPACHOS	26
PORTARIAS	26
ADMINISTRATIVO	37
DESPACHOS.....	39
CAUTELAR	39
EDITAIS	46

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [/tceamazonas](#) [/tceam](#)



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.2

Percebeu Irregularidade?

DENUNCIE
VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR!

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- [92] 98815-1000
- ouvidoria.tce.am.gov.br
- ouvidoria@tce.am.gov.br
- Av. Efigênio Salles, nº 1155
Parque Dez de novembro
69055-736, Manaus-AM

Ouvidoria
Tribunal de Contas do Amazonas

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.3

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

1º COMPLEMENTO DO EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

RELATOR: CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

PROCESSO Nº 12547/2017

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. PEDRO DUARTE GUEDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VARZEA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/2014, FIRMADO COM A SEDUC..(PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO 1876/2016).

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897, IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, MARIA PRISCILA SOARES BAHIA - 16367, CAMILA PONTES TORRES - 12280, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975

DECISÃO: ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10357/2017

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO AMAZONAS, REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2016, FIRMADO COM A PGE.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

INTERESSADO(S): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, ASSOC. PROC. DO EST. AM - APEAM, CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR, JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. OFICIAR O EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 10487/2018

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR JOAO ROMÃO RODRIGUES NETO (PRSDENTE) REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2016 FIRMADO ENTRE A FEAS E A SOCIEDADE VICENTE DE PAULO.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.4

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): JOAO ROMAO RODRIGUES NETO, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. JOÃO ROMÃO RODRIGUES NETO E A SRA. JANE MARA SILVA DE MORAES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13396/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO Nº 26/2015, FIRMADO ENTRE A FEAS E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZONIA. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 3804/2016)

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COESIVO DA AMAZÔNIA - ADCAM, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13151/2019

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº05/2018-PGE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE E A ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO AMAZONAS-APEAM.

ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE

INTERESSADO(S): JULIO CESAR DE VASCONCELLOS ASSAD, PAULO JOSE GOMES DE CARVALHO, ASSOC. PROC. DO EST. AM - APEAM, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - PGE, APEAM-ASSOC. PROC. DO EST. AM.

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONHECER O PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NEGAR PROVIMENTO. OFICIAR O EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 13152/2019

ANEXOS: 14830/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE A SEINFRA E O MUNICÍPIO DE CARAUARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, OSWALDO SAID JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. OSWALDO SAID JÚNIOR E AO SR. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.5

PROCESSO Nº 14830/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO, Nº 023/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA DE CARAUARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

INTERESSADO(S): BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, OSWALDO SAID JÚNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. OSWALDO SAID JÚNIOR E AO SR. BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15357/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MATRÍCULA 093.202-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 19/07/2019.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

ADVOGADO(A): MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10286/2020

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIENE DA SILVA CAVALCANTE, MATRÍCULA 295, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL II, CLASSE 002, REFERÊNCIA 09, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, PUBLICADO NO DOM EM 15/07/2019.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

INTERESSADO(S): LUCIENE DA SILVA CAVALCANTE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): GEAN OLIVEIRA DA SILVA - 15074

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11536/2020

ANEXOS: 11144/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.6

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. GEILANE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DO FEAS, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 014/2013, FIRMADO COM A SUSAM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO AM.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO E DIONE CARVALHO DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11144/2018

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. DIONE CARVALHO DOS SANTOS (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO), REFERENTE A 2º PARCELA DO TERMOCO DE CONVÊNIO Nº 14/2013, FIRMADO ENTRE A SUSAM E A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DE CRIANÇAS CARDIOPATAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DIONE CARVALHO DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO E DIONE CARVALHO DOS SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11821/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ADÃO JOSÉ GOMES, PRESIDENTE DO ITA-INSTITUTO TIO ADÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 1/13, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS". (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4186/2014)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

INTERESSADO(S): ADÃO JOSÉ GOMES, FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS - FDT, MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ, INSTITUTO TIO ADÃO - ITA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): THEREZA CHRISTINA CAXEIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 6097, MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO - 4822

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ E ADÃO JOSÉ GOMES. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11985/2020

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. EDIMAR VIZOLLI, DIRETOR PRESIDENTE, REFERENTE A PARCELA DO CONVÊNIO Nº 016/2013, FIRMADO COM A IDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES. (PROC. FÍSICO Nº 3501/2015)

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.7

INTERESSADO(S): INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, EDIMAR VIZOLLI, FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR CIÊNCIA AO SR. FRANROSSI DE OLIVEIRA LIRA E EDIMAR VIZOLLI. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12731/2020

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ CARINHOSO.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ CARINHOSO, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL BOI BUMBÁ CARINHOSO, BRUNA CRISTINA DA COSTA SANTOS, ESTHER OLIVA VELOSO RENGIFO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. ESTHER OLIVIA VELOSO RENGIFO E BRUNA CRISTINA DA COSTA SANTOS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14615/2020

ANEXOS: 14787/2020

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 44/2013, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS POR INTERMÉDIO DA SEAS E O INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4208/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓR. BOI BUMBÁ GARANTIDO, PEDRO PAULO SOUSA LIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA - 15516, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA E FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14807/2020

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: ADMISSÃO MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MEIO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL –EDITAL Nº 001/2020.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS – FDT

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

ADVOGADO(A): THEREZA CHRISTINA CAXEIXA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - 6097, MICHELE DE MELO FREITAS E ARAUJO - 4822

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.8

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. RECOMENDAÇÃO À FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DOUTOR THOMAS - FDT. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10580/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2018 FIRMADO ENTRE A EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

ÓRGÃO: EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ORDENADOR: ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, BETANAEL DA SILVA DANGELO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): CHRISTIAN GALVÃO DA SILVA - 14841, GEAN OLIVEIRA DA SILVA - 15074

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À AMAZONASTUR E À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU.

PROCESSO Nº 10881/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JESSE LEANDRO DA SILVA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LAR DO AMOR DE MARIA BETÂNIA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 84/2013, FIRMADO COM A SEC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 2971/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): JESSÉ LEANDRO DA SILVA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. CONSIDERAR REVEL O SR. JESSÉ LEANDRO DA SILVA. CONSIDERAR EM ALCANCE O SR. JESSÉ LEANDRO DA SILVA. APLICAR MULTA AO SR. JESSÉ LEANDRO DA SILVA. DAR CIÊNCIA AO SR. JESSÉ LEANDRO DA SILVA E ROBERIO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10930/2021

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

OBJ.: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 01/2018, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, DISPONIBILIZANDO 15 (QUINZE) VAGAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS EM 11/05/2018 (DOMA Nº 2104) (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 1816/2018)

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ, JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO SR. JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO.

PROCESSO Nº 13979/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.9

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2019 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E O PROJETO AFRO NAS ESCOLAS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

INTERESSADO(S): MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO, CRISTIANO CORREA DOS SANTOS, PROJETO AFRO NAS ESCOLAS, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. CRISTIANO CORREA DOS SANTOS. DAR CIÊNCIA AO SR. CRISTIANO CORREA DOS SANTOS E MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO.

PROCESSO Nº 14134/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA NÍVEL I-4, MATRÍCULA 1407, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, PUBLICADO NO DOM EM 03 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO – SISPREV, PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. APLICAR MULTA AO GESTOR DA PREFEITURA DE PRESIDENTE FIGUEIREDO. DETERMINAÇÃO AO SISPREV. NOTIFICAR A INTERESSADA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14858/2021

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 31/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15758/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ILDO LÚCIO GARDINGO, PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL DE BOCA DO ACRE-SIRBA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 17/14, FIRMADO COM A SEPROR. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 4033/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, ILDO LUCIO GARDINGO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

ADVOGADO(A): JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JÚNIOR - 5851

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.10

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 17438/2021

ANEXOS: 16273/2019 E 11191/2019

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ FILHO SILVA BORGES, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LIC-V, 5ª CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 015.647-7A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LUIZ FILHO SILVA BORGES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 11309/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: REFORMA/TRANSFERÊNCIA DO SR. DANIEL MONROE VIANA, NO CARGO DE CAPITÃO QOAPM, MATRÍCULA 134.149-9A, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO D.O.E EM 31 DE JANEIRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DANIEL MONROE VIANA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12019/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 35/2021-SEPROR, DE RESPONSABILIDADE DO SR. PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JÚNIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR - PROVER RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO LUIZ LOURENÇO DE SOUZA PARA REALIZAÇÃO DA XXXV EXPOPIN EM PARINTINS.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO AO SR. PETRÚCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR E FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 12685/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA, NO CARGO DE ASSISTENTE DE CONOTROLE EXTERNO "C", MATRÍCULA Nº 000158-9A DO ORGÃO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE/AM, PUBLICADO NO DOE EM 20/04/2022 (PROCESSO ORIGINÁRIO SEI Nº 2964/2022).

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.11

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCEAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS LAPA

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 13564/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

OBJ.: APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SR. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 922, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE "C", GRUPO 10, REFERÊNCIA "I", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, PUBLICADO NO D.O.M. EM 06 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV, KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): IGOR ARNAUD FERREIRA - 10428, FÁBIO NUNES BANDEIRA DE MELO - 4331, BRUNO VIEIRA DA ROCHA BARBIRATO - 6975, ANY GRESY CARVALHO DA SILVA - 12438, LAIZ ARAÚJO RUSSO DE MELO E SILVA - 6897

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. NOTIFICAR O INTERESSADO.

PROCESSO Nº 13919/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO - OBRAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 1ª PARCELA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2021 - SEINFRA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA - CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. APLICAR MULTA AO SR. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR. DETERMINAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS. DAR CIÊNCIA AO SR. CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA E CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14115/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LINDINALVA ROCHA DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, LINDINALVA ROCHA DA SILVA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.12

PROCESSO Nº 14493/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. DEOCLECIO VENUSTO SIMOES ALFAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA NAULILA DA SILVA NORONHA, MATRÍCULA N.º 220, NO CARGO DE GARI, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO N.º 298/2021, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

INTERESSADO(S): FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA - FAPESB, DEOCLECIO VENUSTO SIMOES ALFAIA, NAULILA DA SILVA NORONHA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14737/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA DE NAZARE FERREIRA DO VALE, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E AOS SRS. PAULO VICTOR DA SILVA CARDOSO E ISABELLA DO VALE DE OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, MATRÍCULA N.º 215.941-4A, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1134/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA DE NAZARE FERREIRA DO VALE, ISABELLA DO VALE DE OLIVEIRA, PAULO VICTOR DA SILVA CARDOSO, ISAIAS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14797/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 2122, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-3, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 031 DE 03 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

INTERESSADO(S): ANA LUCIA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS, SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO- SISPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14885/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ETELVINA SOUZA DE MEDEIROS, MATRÍCULA Nº 142.347-9C, NO CARGO DE COPEIRA, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE COPEIRA, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1258/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2022.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.13

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)
INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ETELVINA SOUZA DE MEDEIROS
PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 14962/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARLY ALVES FERREIRA, NO CARGO DE MONITORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 007/2015.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): MARLY ALVES FERREIRA, FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: NOTIFICAR A INTERESSADA. OFICIAR O FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS.

PROCESSO Nº 15216/2022

ANEXOS: 15534/2022, 15533/2022, 16075/2022, 16076/2022 E 16077/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GESSY AYRES BELTRÃO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR EDMILSON TAVARES BELTRAO, MATRÍCULA N.º 029.787-9B, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 1ª CLASSE - ED-NNFD-I, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1338/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): EDMILSON TAVARES BELTRAO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GESSY AYRES BELTRAO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15239/2022

ANEXOS: 10095/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. GERLANE NASCIMENTO LOPES OLIVEIRA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E AOS SRS. SIDNEY JOSE HERNANI LOPES E JARINA HERNANI COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA, MATRÍCULA N.º 050.385-1E, NO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - 3ª CLASSE - REF. A, DO ORGÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1378/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SIDNEY JOSE HERNANI LOPES, SIDNEY HERNANI DE OLIVEIRA, GERLANE NASCIMENTO LOPES OLIVEIRA, JARINA HERNANI COSTA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.



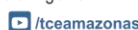
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.14

PROCESSO Nº 15271/2022

ANEXOS: 13109/2022 E 13245/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. JULIANA SANTOS DE SOUZA E ROGERIO ASSIS DE SOUZA NA CONDIÇÃO DE FILHOS E A SRA. FÁTIMA OLIVEIRA DE ASSIS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 053974-0B, NA GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1287/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 25 DE JULHO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JULIANA SANTOS DE SOUZA, ROGERIO ASSIS DE SOUZA, CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FÁTIMA OLIVEIRA DE ASSIS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15291/2022

ANEXOS: 10821/2021 E 10646/2015

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. GILBERTO FERNANDO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SILVA, MATRÍCULA N.º 111.418-2I, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV - REF. G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1369/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): GILBERTO FERNANDO DA SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15316/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JOANA VALOIS SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR RAMILDO SILVA, MATRÍCULA N.º 056.415-0D, NA GRADUAÇÃO DE 1ª SARGENTO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1495/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RAMILDO SILVA, JOANA VALOIS SILVA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15403/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. AZAURI SAVINO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 128.229-8A, NA GRADUAÇÃO DE SUBTENETE QPPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS -



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.15

PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): AZAURI SAVINO VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15605/2022

ANEXOS: 10979/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. IDES DE ALMEIDA ROBERTO, MATRÍCULA Nº 149.267-5A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1491/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 08 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IDES DE ALMEIDA ROBERTO

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15609/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. WALDENICE DA CUNHA MAIA, MATRÍCULA Nº.FEC08/047590, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 210, DE 01 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, WALDENICE DA CUNHA MAIA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÁ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15650/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. SOLANGE CASTRO COSTA, MATRÍCULA FEC07/41412, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL III, CLASSE "D", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 201, DE 01 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI, SOLANGE CASTRO COSTA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.16

PROCESSO Nº 15676/2022

ANEXOS: 16321/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA POR REVISÃO DA SRA. DALVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, MATRÍCULA FEC08/41029, NO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL 1, CLASSE "A", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 213, DE 01 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): DALVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15677/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JOSÉ VIANA DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 065.183-4 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE – AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 499/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA JOSE VIANA DE SOUZA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15682/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. JOÃO NILSON PEREIRA DE MELO, MATRÍCULA Nº 064.151-0 A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE CONTRAMESTRE C-10, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 496/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, JOAO NILSON PEREIRA DE MELO

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15694/2022

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSÉ NILSON DE LIMA PEREIRA, MATRÍCULA Nº. 138.467-8A, AO POSTO DE 2º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): JOSE NILSON DE LIMA PEREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.17

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV.

PROCESSO Nº 15720/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. BRUNA LARISSA SOUSA SILVA E JEOVANA DIL SOARES SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHAS DO EX-SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR SILVA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº. 217.324-7A, NA PATENTE DE CABO, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1434/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 19 DE AGOSTO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JEOVANA DIL SOARES SILVA, JOSE RIBAMAR SILVA JUNIOR, BRUNA LARISSA SOUSA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15755/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. CARLOS PALMEIRA CAMPOS, MATRÍCULA Nº FEC07/41265, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL III, CLASSE "F", DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 270, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): CARLOS PALMEIRA CAMPOS, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO IMPREVI, À SEDUC E AO INTERESSADO.

PROCESSO Nº 15768/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. VERONICA CORREA DE AZEVEDO, MATRÍCULA Nº. 017.014-3B, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, PNF, ADM-I, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1614/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 27 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VERONICA CORREA DE AZEVEDO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15778/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA DOS SANTOS SABURA, MATRÍCULA Nº 161.785-0C, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1645/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.18

INTERESSADO(S): MARIA DOS SANTOS SABURA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15798/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019 - SEAS, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO, DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS - ACOLHIMENTO PARA 25 HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 59 ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA E DESABRIGO POR ABANDONO, AUSÊNCIA DE RESIDÊNCIA E VÍNCULO FAMILIAR ROMPIDO OU FRAGILIZADO, DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS E/OU ÁLCOOL, TABACO E EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

ÓRGÃO: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ORDENADOR: MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO

REPRESENTANTE: DIVINO JOSE JOAQUIM DE SOUZA

INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA EVANGELICA VIDA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. MARIA JOSEILDA DA SILVA PINHEIRO E DIVINO JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15849/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. RAIMUNDA FERNANDES COELHO, NO CARGO DE ZELADORA, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO DE MARÇO DE 2000.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA

INTERESSADO(S): FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA – FUMPAS, RAIMUNDA FERNANDES COELHO

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: CONCEDER PRAZO AO FUMPAS.

PROCESSO Nº 15851/2022

ANEXOS: 13970/2021 E 16436/2021

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ANTONIO COSTA FREITAS NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E A SRA. MARIA JULIA ROQUE COSTA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA SONIA DE OLIVEIRA ROQUE, MATRÍCULA Nº. 139.898-9B, NO CARGO DE PROFESSOR – PF20 ESP-III – 3ª CLASSE – REF. G, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº.1487/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SONIA DE OLIVEIRA ROQUE, ANTONIO COSTA FREITAS, MARIA JULIA ROQUE COSTA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.19

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15891/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LOURDES MARIA GONZAGA DA COSTA, MATRÍCULA Nº 088.841-9 D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 505/2022, PUBLICADO D.O.M. EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): LOURDES MARIA GONZAGA DA COSTA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15928/2022

ANEXOS: 16078/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VANIA NUNES CARVALHO FARIAS, MATRÍCULA Nº 064.709-8 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 510/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 30 DE SETEMBRO 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): VANIA NUNES CARVALHO FARIAS, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16078/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. VANIA NUNES CARVALHO FARIAS, MATRÍCULA Nº 064.709-8B, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 565/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, VANIA NUNES CARVALHO FARIAS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15966/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE CONVÊNIO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA/TERMO DE CONVÊNIO DE: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE NÚMERO: 0029/2021-003 DO EXERCÍCIO: 2021 DA UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

REPRESENTANTE: NAZARENO SOUZA MARTINS



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.20

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15971/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. HELCIO DA SILVA MAIA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 218.286-6A, NO CARGO DE PROFESSOR PF40.ESP-III, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "B" DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº, 1737/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HELCIO DA SILVA MAIA JUNIOR

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15978/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E A SRA. FLOR CRISTINA BRAZ MOURA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA EX-SERVIDORA ARIEL CRISTINA BRAZ MOTA, MATRÍCULA Nº. 129.502-0 A, NO CARGO DE TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 522/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): EDILSON DA CONCEIÇÃO MOURA JUNIOR, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, FLOR CRISTINA BRAZ MOURA, ARIEL CRISTINA BRAZ MOTA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 15981/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. EDNELZA BATALHA DE LIMA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, MATRÍCULA Nº. 071.077-6 D, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-05, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 487/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, EDNELZA BATALHA DE LIMA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16010/2022

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.21

ANEXOS: 13791/2018

ASSUNTO: APOSENTADORIA RETIFICAÇÃO

OBJ.: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. GRACIETE LOPES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 128.300-6B, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 02 DE MAIO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 02 DE MAIO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO DESPORTO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, GRACIETE LOPES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16011/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA LÚCIA DE SIQUEIRA MOREIRA, MATRÍCULA Nº. 050.511-0D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1762/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): ANA LUCIA DE SIQUEIRA MOREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. DETERMINAÇÃO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16014/2022

ANEXOS: 16162/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. RODRIGO COELHO VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHO DO EX-SERVIDOR RAIMUNDO CARNEIRO VIEIRA, MATRÍCULA Nº. 130.655-3A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA "A", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1639/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - SEAD

INTERESSADO(S): RAIMUNDO CARNEIRO VIEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, RODRIGO COELHO VIEIRA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16044/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 098.629-1D, NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 544/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA



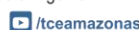
Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.22

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA
PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16060/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ANA CRISTINA CHAVES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 065.547-3A, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-09, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 543/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ANA CRISTINA CHAVES DA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16079/2022

ANEXOS: 10787/2019

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ESTHER RAISSA PEREIRA MOREIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHA DO EX-SERVIDOR ANTÔNIO EURIDICE MARREIRA MOREIRA, MATRÍCULA Nº. 153.079-8-B, NO CARGO DE OPERADOR DE ÁUDIO DE TV, DO ORGÃO FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1430/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC

INTERESSADO(S): ANTÔNIO EURIDICE MARREIRA MOREIRA, ESTHER RAISSA PEREIRA MOREIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16109/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. HELIO GANDRA BENTO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ROSANGELA DE SOUZA BENTO, MATRÍCULA N.º 153.677-0D, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 2ª CLASSE, REFERÊNCIA D, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANTIGA SEPLANCTI), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1597/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (ANTIGA SEPLANCTI)

INTERESSADO(S): HELIO GANDRA BENTO, ROSANGELA DE SOUZA BENTO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16136/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.23

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA Nº 101.708-0A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, CLASSE "D", REFERÊNCIA 1, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1851/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ALBERTO PINHEIRO DE SOUZA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16150/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA LECI CIDADE PONTES, MATRÍCULA Nº 112.130-8A, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE "C", REFERÊNCIA 4, DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM), DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 1864/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES (ANTIGA SUSAM)

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA LECI CIDADE PONTES

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16154/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. IVETE MARQUES DACIO, MATRÍCULA Nº 103.934-2 A, NO CARGO DE PROFESSOR MÉDIO 20H 1-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 557/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): IVETE MARQUES DACIO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16206/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. IOLANDA MARIA CRISPIM CORREA, MATRÍCULA Nº 149.250-0A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "G", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 1648/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, IOLANDA MARIA CRISPIM CORREA

PROCURADOR(A): JOÃO BARROSO DE SOUZA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16239/2022

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.24

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. HERMOGENIS VIEIRA DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA EX-SERVIDORA MARIA MARGARETE FREITAS, NO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL A-2 III, DO ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL DE 27 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

INTERESSADO(S): MARIA MARGARETE FREITAS, HERMOGENIS VIEIRA DA SILVA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE COARI - COARIPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: CONCEDER PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI..

PROCESSO Nº 16285/2022

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA TERMO DE FOMENTO

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E SAÚDE DO MEU FILHO - IVV (CASA DA ESPERANÇA), REPRESENTADO PELA SUA DIRETORA IVANITA CALDEIRA LIMA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ACOLOHIMENTO PARA 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEIO DA MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO, NA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS

INTERESSADO(S): KELY PATRICIA PAIXAO SILVA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E SAÚDE DO MEU FILHO, IVANITA CALDEIRA LIMA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL O TERMO. JULGAR REGULAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO. DAR QUITAÇÃO A SRA. KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA E IVANITA CALDEIRA LIMA. RECOMENDAÇÃO À SEAS. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16339/2022

ANEXOS: 10196/2018 E 11311/2018

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA/RESERVA REMUNERADA DO SR. CARLOS JOSÉ DAMIÃO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 137.253-0A, AO POSTO DE 2.º TENENTE QOAPM, DO ORGÃO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, CARLOS JOSE DAMIAO DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO À FUNDAÇÃO AMAZONPREV. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16342/2022

ANEXOS: 17303/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA REVISÃO

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.25

OBJ.: APOSENTADORIA POR REVISÃO DA SRA. SANDRA MARIA ALFAIA WENTZ, MATRÍCULA Nº 105.339-6 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 20H 2-E, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 582/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SANDRA MARIA ALFAIA WENTZ, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 16351/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAPAJOS CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 014.668-4A, NO CARGO DE PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA "H", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 1632/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAPAJOS CAVALCANTI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10209/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. ARINA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA Nº 081.698-1 A, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-B, DO ORGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 686/2022, PUBLICADO NO D.O.M. EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ARINA CRISTINA SANTANA DO NASCIMENTO

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

PROCESSO Nº 10253/2023

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA JOSÉ DA CRUZ SANTOS, MATRÍCULA Nº 136.141-4B, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA "B", DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º. 2100/2022, PUBLICADO NO D.O.E. EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ DA CRUZ SANTOS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. ARQUIVAR.

21 DE MARÇO DE 2023

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.twitter.com/tceam) [/tce-am](https://www.youtube.com/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.26

OSVALDO CESAR CURI DE SOUZA
Diretor da 2ª Câmara

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

A T O N.º 18/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.27

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75-B da Lei n.º 4.605 de 28.05.2018, com redação dada pelo artigo 3º da Lei n.º 5005 de 11.11.2019, que determina a nomeação intercalada de candidatos com deficiência entre os candidatos da lista geral de aprovados, respeitadas as listas e quantidade de vagas do edital;

CONSIDERANDO a manifestação de nomeados no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foram nomeados pelo Ato n.º 15/2023, datado de 10.03.2023, publicado no DOE de 10.03.2023;

RESOLVE:

I- TORNAR sem efeito a nomeação dos candidatos, **Richard Hainz, Claudia Viana De Oliva Amarante, e Tiago Viana e Sousa**, nomeados para o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A, do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas, constante no Ato n.º 15/2023 de 10.03.2023, em conformidade com o que preceitua o item II, letra “b”, considerando o artigo 41, § 2º da Lei n.º 1762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas);

II- NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os candidatos, abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – AUDITORIA GOVERNAMENTAL A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
Adriano Da Costa Lustosa	121011416
Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	121006657
Paulo Renan Rodrigues de França	121001477

III – DETERMINAR:

a) Que os candidatos nomeados apresentem na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](#) [/tceam](#) [/tceam](#) [/tce-am](#) [tceamazonas](#) [/tceam](#)



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.28

documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;
16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.29


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

A T O N.º 19/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o art. 102, III da Lei n.º 2423, de 10 de dezembro de 1996 (Lei Orgânica do TCE), c/c o art. 29, V e XIII, da Resolução n.º 04 de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do TCE);

CONSIDERANDO o Acórdão Administrativo do Tribunal Pleno de 14.12.2021, que homologou o Concurso Público de Provas, realizado por este Tribunal, para provimento dos cargos de Auditor Técnico de Controle Externo – Ministério Público de Contas A e Auditoria Governamental A;

CONSIDERANDO os arts. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e 109, II, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o art. 266 da Constituição do Estado do Amazonas c/c o art. 13, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e art. 7º, da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, bem como a Resolução n.º 08, de 22 de julho de 1999;

CONSIDERANDO os arts. 5º, I, 7º, I, 8º, 10º, parágrafo único, 41º, § 2º e 45º, parágrafo único da Lei Estadual n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto na Lei promulgada n.º 241, de 27 de março de 2015 e na Lei n.º 4.605, de 28 de maio de 2018, e suas alterações;

CONSIDERANDO os itens 3.4, 12 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso Público de Provas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75-B da Lei n.º 4.605 de 28.05.2018, com redação dada pelo artigo 3º da Lei n.º 5005 de 11.11.2019, que determina a nomeação intercalada de candidatos com deficiência entre os candidatos da lista geral de aprovados, respeitadas as listas e quantidade de vagas do edital;

CONSIDERANDO a manifestação do nomeado Sr. **Lucas Eulalio Carvalho**, no sentido de não ter interesse em tomar posse no cargo para o qual foi nomeado pelo Ato n.º 16/2023, datado de 10.03.2023, publicado no DOE de 10.03.2023;

R E S O L V E:

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.30

I- TORNAR sem efeito a nomeação do Sr. **Lucas Eulalio Carvalho**, candidato nomeado para o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A, do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas, constante do Ato nº. 16/2023 de 10.03.2023, em conformidade com o que preceitua o item II, letra “b”, considerando o artigo 41, § 2º da Lei n.º 1762/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas);

II-NOMEAR, nos termos do art. 7º, I, c/c art. 8º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de Provas, para provimento do cargo de **Auditor Técnico de Controle Externo – Obras Públicas A**, de acordo com a ordem de classificação:

Cargo: AUDITOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO – OBRAS PÚBLICAS A (lista geral)

NOME	DOCUMENTO
Marcelo Chil Zangiacomo	125000486

III – DETERMINAR:

a) Que o candidato nomeado apresente na Diretoria de Recursos Humanos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155 – Parque 10, no horário das 8:00h às 12:30h, a documentação original abaixo relacionada, acompanhada de fotocópia, de acordo com o disposto nos itens 3.4 e 15 do Edital do Concurso, além da documentação complementar para composição dos registros funcionais dos servidores:

DOCUMENTOS PARA POSSE

1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2. Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição;
3. Comprovante de ter exercido efetivamente a função de jurado, previsto no Edital;
4. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
5. Cédula de Identidade;
6. Declaração de Bens e Rendimentos, atualizada até a data da posse;
7. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
9. Uma foto 3x4, recentes;
10. Comprovante dos pré-requisitos/escolaridade, devendo o comprovante de escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada, previsto no Edital;
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
12. Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais, da Justiça Federal, da Justiça Militar e da Justiça Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
13. Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo, há 06 meses;
14. Se servidor, declaração do órgão a que esteja vinculado, de não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida no máximo, há 06 meses;
15. Comprovante de residência atualizado;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.31

16. Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;

17. Curriculum vitae resumido;

b) Que seja tornado sem efeito o ato de nomeação dos candidatos que não apresentarem qualquer um dos documentos comprobatórios previstos nos itens 3.4 e 15 do Edital n.º 02/2021 do Concurso, dentro do prazo legal, sendo convocados aqueles que os sucederem na ordem de classificação;

c) Que somente será investido no cargo público os candidatos que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeterem-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial do Estado.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 8/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO a Memorando Nº 52/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 3212/2023);

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.32

I - DESIGNAR o servidor **Rebson Bernardo de Souza** - matrícula: 003.907-1A, para realizar vistoria *in loco* nas obras de reforma da praça com playground e academia ao ar livre na rua Paraibano, s/n, comunidade Braga Mendes, bairro Cidade de Deus, na capital, provenientes do **Termo de Convênio nº 0018/2021-003**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Manaus** e a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana – Seinfra** (Processo Spede 10046/2023), no período de **22/03/2023 a 23/03/2023**, referente ao exercício de 2021, com uso de veículo deste TCE/AM.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 20 de março de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 9/2023-GP/SECEx/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.33

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO a Memorando Nº 49/2023/DICOP/SECEX (Processo SEI 683/2023);

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **Vinícius Medeiros Vieira Dantas** - matrícula: 001.907-1A, para realizar Inspeção *in loco* nas obras e serviços de engenharia da **Secretaria de Estado de Saúde - SES** (Processo Spede 11.781/2021) e do **Fundo Estadual de Saúde - FES** (Processo Spede 11.746/2021), no período de **27/03/2023 a 17/04/2023**, referente ao exercício de 2020;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV – SOLICITAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos, dispensem o servidor acima citado do registro de ponto, no período do trabalho.

V – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

VI - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 20 de março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.34

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

PORTARIA Nº 10/2023-GP/SECEX/DIPLAF

O SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 070/2022-GPDRH.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2023 (Certidão da 1ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno, de 31/01/2023);

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2023/DEAE, de 27/03/2023, que motivou a autuação do Processo Spede 10.907/2023 sobre a educação especial do município de Manaus;

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2023/DEAE/SECEX, de 16/03/2023, no Processo SEI 3414/2023, que solicita ato de nomeação da equipe de fiscalização responsável pelas ações de controle externo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **Adrienne Regina da Silva Freire** - matrícula: 001.161-4C, **Judá Ben Judá Pompeu Bessa** – matrícula: 003.802-4A e **Antônio Carlos Almeida e Silva** - matrícula: 003.383-2A, sob a coordenação da primeira, para acompanhar a gestão da política pública de educação especial do município de Manaus, com visitas de escolas da rede e demais dependências relacionadas ao tema, durante o exercício de 2023.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.35

III– **DETERMINAR** aos membros da equipe a apresentação de relatórios parciais, durante o exercício de 2023, sempre que houver necessidade de realização de trabalhos in loco;

IV – Havendo necessidade de prorrogação de prazo para a fiscalização, a equipe deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - **DETERMINAR** que os servidores supracitados utilizem a Saída à Serviço (F1) no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto, caso haja a necessidade de realizar visita técnica no órgão objeto da auditoria;

VI – **ESTABELECE**R a todos os membros da equipe a responsabilidade solidária sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002, c/c Resolução nº 12/2012-TCE), inclusive a entrega dos relatórios, destacando-se ainda:

a) Cumprir, em equipe, todas as determinações do Senhor Relator, enquanto servidor do Tribunal, independente do setor em que estiver lotado; e que a recusa será comunicada a Corregedoria para às medidas disciplinares pertinentes;

b) Comunicar à Secretaria Municipal de Educação de Manaus sobre os termos dessa fiscalização;

c) Elaborar relatório anual sobre o acompanhamento.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO, em Manaus, 20 de março de 2023.

JORGE GUEDES LOBO
Secretário Geral de Controle Externo

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.36

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto no art. 67 c/c o art. 116 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **HERIBERTO DA SILVA CORREA**, e matrícula nº 003.438-0A, **ANTÔNIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula nº 001.817-1B, para atuarem como **FISCAIS**, e os servidores **VALTERNEY TELES DOS SANTOS**, matrícula nº 002.210-1A, e **FABIOLA CARLA PAZ PIRES**, matrícula nº 000.105-4B para atuarem como **GESTORES** do **Contrato nº 01/2022** (Processo nº 15442/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto à contratação de empresa especializada em **Seguro de Veículos**, que entre si celebram o **TCE/AM** e a empresa **MAPFRE SEGURO GERAIS S/A**, CNPJ 61.074.175/0001-38, pelo período de 12 (doze) meses, de 27/02/2023 a 27/02/2024, na modalidade **pregão eletrônico, do tipo menor preço global, com franquia reduzida**, com Despacho de Homologação publicado no DOE/TCE/AM de 16/02/2023 (edição 2995, págs. 06).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27/02/2023, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de março de 2023.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.37

Portaria Fiscal/Gestor nº 28/2023-SEGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria nº 02/2022-GPDRH, que trata da delegação de competência, publicada no DOE em 04 de janeiro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, termos de cooperação técnica, convênios e outros instrumentos congêneres, conforme o disposto na legislação de regência vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WILLY ANDERSEN FERREIRA SANATI**, matrícula nº 001.951-8A e **JOCELINO RESENDE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 001.941-0A, para atuarem como **FISCAIS**, e o servidor **GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO**, matrícula nº 001.240-8A, para atuar como **GESTOR** do **Contrato nº 066/2023** (Processo nº 01017/2023-SEI/TCE/AM), que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de **SERVIÇOS DE REFORMA: REFORMAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E REVESTIMENTOS**, de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, que entre si celebraram o TCE/AM e a empresa **R. P. EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.734.025/0001-32, decorrente do Edital Convite nº 001/2023, com vigência de 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar de 09/03/2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.

Harleson dos Santos Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

ADMINISTRATIVO

Extrato

1º Termo ao Contrato nº 06/2022

1. **Data:** 17/03/2023.
2. **Processo:** 2364/2022-SEI/TCE/AM
3. **Espécie:** Aditivo
4. **Contratante:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, representado por seu presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.
5. **Contratada:** **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 00.000.028/0001-29, representada legalmente pelo Sr. Maurício Ferraz de Paiva.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.38

6. **Objeto:** O presente ajuste tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, fornecimento da assinatura anual da plataforma Target GEDWeb, com 200 Normas Brasileiras ABNT/NBR/NBRISO) e Normas Mercosul.
7. **Valor Global:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
8. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, de 17/03/2023 a 16/03/2024.
9. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Elemento de Despesa 33904016; Fonte de Recursos 0100; Nota de Empenho nº 2023NE0000368, de 10/03/2023, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), para arcar com as despesas no ano corrente.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2023

1. **Data:** 13/03/2023.
2. **Processo Administrativo:** 010720/2022-SEI/TCE/AM.
3. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica.
4. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE-AM**, CNPJ 05.829.742/0001-48, representado por seu Presidente, Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, e a **Fundação de Previdência do Amazonas - AMAZONPREV**, CNPJ 04.986.163/0001-46, representado pela sua Diretora-Presidente, Sra. Maria Neblina Marães.
5. **Objeto:** Estabelecer condições gerais e procedimentos a serem observados na operacionalização do desconto em folha de pagamento, pela Fundação AMAZONPREV, dos valores referentes aos aposentados do TCE/AM que optaram por aderir ao Plano de Assistência Médica formalizado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A., nos termos do CONTRATO Nº. 33/2022.
6. **Valor Global:** não oneroso.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.39

7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com prorrogação automática enquanto vigorar o CONTRATO Nº. 33/2022.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Secretário-Geral de Administração

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E RECURSOS.

PROCESSO Nº 11334/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. EVALDA RUFINO LIMA EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 2374/2022 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.901/2022.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11343/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. ELIZABETH PEREIRA NUNES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1670/2022- TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.914/2022.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11348/2023 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. ILKA TELES AMARAL EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 236/2020 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10.273/2020.

DESPACHO: NÃO ADMITO o presente RECURSO ORDINÁRIO.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.40

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11299/2023 – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1117/2021 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.849/2021.

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, concedendo-lhe os EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2023.

PROCESSO Nº 11246/2023 – RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JOSÉ BEZERRA GUEDES EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 754/2022 TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 17225/2021 (ACÓRDÃO Nº 407/2022–TRIBUNAL PLENO EXARADO NO PROCESSO Nº 15786/2021)

DESPACHO: ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de março de 2023.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno

CAUTELAR

PROCESSO Nº 11241/2023

APENSO: 15159/2021; 15161/2021; 15160/2021

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ

NATUREZA: RECURSO DE REVISÃO COM MEDIDA CAUTELAR

RECORRENTE: AGILDO DAS GRACAS CASTRO



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.41

ADVOGADO(A): NÃO HÁ

OBJETO: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AGILDO DAS GRAÇAS CASTRO EM FACE DA DECISÃO Nº 219/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 15.159/2021 (PT. 108182).

IMPEDIDO: CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

DESPACHO Nº310/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. RECURSO DE REVISÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PEDIDO NEGADO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. REQUISITOS OBJETIVOS ATENDIDOS. RECURSO ADMITIDO.

1) Tratam os autos de Recurso de Revisão com medida cautelar interposto pelo Sr. Agildo das Graças Castro em face da Decisão nº 219/2018-TCE-TRIBUNAL, constante no processo nº 703/2018 (digitalizado sob o nº 15159/2021), que julgou procedente a Representação com pedido de medida cautelar em face da Prefeitura Municipal de Uruará, por irregularidades no Processo Seletivo Simplificado para professores PSS 001/2018.

2) O decisório foi prolatado conforme segue:

9- *DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art. 11, inciso IV, alínea "i", da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, em parcial consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:*

9.1. *Julgar Procedente a Representação apresentada pela Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX/TCE/AM, de maneira que sejam consideradas ilegais as contratações oriundas do edital do Processo Seletivo Simplificado para Professores PSS n.º 001/2018 cujo objeto visou à admissão, pelo período de 01 ano letivo, de 136 professores para atuarem no ensino fundamental de escolas urbanas e rurais do Município de Uruará;*

9.2. *Aplicar Multa com fundamento no art. 54, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c art. 308, VI, do RI-TCE/AM, ao Sr. Enrico de Souza Falabella, Prefeito do Município de Uruará à época dos fatos, e ao Sr. Agildo das Graças Castro, Secretário Municipal de Educação e Cultura à época dos fatos, no valor de R\$ 8.768,25 (oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos) em virtude das irregularidades descritas na Fundamentação da Proposta de Voto. As sanções pecuniárias deverão ser recolhidas pelos jurisdicionados no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Fundo de Apoio ao Exercício do Controle Externo - FAECE. Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo.*

9.3. *Determinar à DICREX que, caso não haja recolhimento do valor das multas no prazo estabelecido, autue, em desfavor dos jurisdicionados, cobrança executiva, realizando-se antes da citação para pagamento dos numerários perseguidos, as atualizações monetárias previstas legalmente;*

9.4. *Determinar à atual gestão da Prefeitura Municipal de Uruará que, sob pena de haver aplicação de multa nos moldes do art. 54, IV, da Lei n.º 2.423/96:* 9.4.1. *Não realize novas contratações temporárias decorrentes do edital do Processo Seletivo Simplificado para Professores PSS n.º 001/2018 e, no fim do ano letivo, rescinda os contratos temporários resultantes do referido instrumento convocatório;* 9.4.2. *Encaminhe, no fim do ano letivo de 2018, a rescisão de todos os contratos temporários oriundos do edital do Processo Seletivo Simplificado para Professores PSS n.º 001/2018;* 9.4.3. *Não realize contratação de servidores temporários, salvo com as*

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam





Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.42

exceções permitidas em lei, as quais deverão ser devidamente comprovadas e não somente mencionadas;
9.4.4. *Realize, com o fito de que o ano letivo de 2019 seja conduzido por profissionais (professores) efetivos, concurso público nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;*
9.5. *Dar ciência ao Município de Urucará, representado atualmente pelo Sr. Enrico de Souza Falabella, Prefeito Municipal, através dos patronos constituídos às fls. 55/56, ao Sr. Agildo das Graças Castro, Secretário de Educação e Cultura à época dos fatos, e à Secretaria Geral de Controle Externo - TCE/AM, sobre o desfecho atribuído a estes autos;*
9.6. *Determinar nos termos do Voto-Destaque do Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, que o processo seja encaminhado à SECEX a fim de que seja incluído no escopo das próximas inspeções, com o intuito de se verificar o cumprimento do item 4.4 do Voto para análise posterior na Prestação de Contas no exercício de 2019.*

3) O Recurso de Revisão está previsto no art. 157, *caput*, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM, assim como nos arts. 59, IV, e 65 da Lei nº 2423/1996, sendo cabível em face de julgado irrecorrível do Tribunal Pleno ou das Câmaras devendo fundamentar-se em pelo menos uma das hipóteses previstas do art. 157, §1º:

Art. 157 (omissis)

§1º - A revisão funda-se:

I - em erro de cálculo nas contas;

II - em falsidade ou insuficiência de documento em que se tenha fundamentado a decisão revisanda;

III - na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida;

IV - em ofensa a expressa disposição de lei;

V - em nulidade por falta ou defeito de citação, notificação ou intimação.

4) Quanto aos requisitos de admissibilidade do presente instrumento recursal, consoante dispõe o art. 145 do Regimento Interno, para a interposição de recurso é necessário: I) a observância do prazo legal recursal; II) o cabimento, a forma recursal adotada e a possibilidade jurídica do recurso; e III) a legitimidade e o interesse processual na alteração do julgado.

5) O Recorrente alega inconsistência da manutenção da multa do item 9.2 e 9.3 face a superveniência do Acórdão nº 1085/2019-TCE-TRIBUNAL PLENO, de modo que, guerrea o decisório primitivo por meio da hipótese do art. 157, §1º, IV da Resolução nº 04/2002 TCE/AM.

6) No que tange à tempestividade, estatui o art. 65, *caput*, da Lei nº 2423/1996 c/c art. 157, §2º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM que o prazo para interposição da revisão é de cinco anos, contados da publicação da decisão revisanda. Salienta-se ainda que, consoante preconiza o art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, considera-se data da publicação, o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no DOE/TCE/AM.

7) A Decisão nº 219/2018-TCE-TRIBUNAL, ora combatida, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM de 18/09/2018, Edição nº 1904.

8) De acordo com o disposto no art. 101 do Regimento Interno, os prazos contam-se excluindo-se o dia de início (*dies a quo*) e incluindo o termo final (*dies ad quem*). Dessa forma, levando-se em conta o que estabelece o supracitado art. 4º, *caput*, da Resolução nº 01/2010 – TCE/AM, o prazo para interposição do recurso teve início no dia 19/09/2018. O presente foi protocolado em 13/03/2023, isto é, dentro do prazo de cinco anos estabelecido regimentalmente, sendo, portanto, tempestivo.

9) No que diz respeito à legitimidade e interesse recursal, constata-se que o Recorrente é parte interessada no feito, pois diretamente atingida pelos efeitos do Decisório.

10) Por fim, necessário tratar do pedido cautelar para concessão do efeito suspensivo ao Recurso de Revisão. O regimento interno do TCE/AM é categórico:

Art. 146 (...)

§ 3.º - Os recursos dispõem de efeito devolutivo e suspensivo, exceto o de Revisão que só será recebido no efeito devolutivo





11) A limitação ocorre, pois o Recurso de Revisão é instrumento *sui generis* no escopo dos processos do Tribunal de Contas do Amazonas, não à toa, possui um prazo de interposição exponencialmente maior que as outras formas recursais previstas na Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE/AM. Para ilustrar, o recurso ordinário deve ser interposto em 15 (quinze) dias, o de reconsideração em 30 (trinta) dias, enquanto que o prazo para a interposição da revisão é de 5 (cinco) anos, contados da publicação da decisão revisanda.

12) O uso da revisão é apenas possível quando se há uma de suas cinco hipóteses. Assim, notório que o seu uso se deve exclusivamente para situações de ofensa à disposição expressa de lei ou outras nulidades que maculam por completo o processo originário, logo não deve ser visto como mais uma forma de se tentar a retratação do julgamento pelo Plenário do TCE/AM, mas para a correção de uma ilegalidade. É sob esse contexto que o legislador estadual e o Regimento Interno da Corte foram enfáticos ao dar apenas efeito devolutivo ao instrumento recursal, evitando assim, que houvesse a suspensão dos efeitos de uma decisão que o próprio tempo foi suficiente para consolidar. Há uma cautela necessária ao se falar de efeito suspensivo, pois tal ferramenta impacta diretamente na efetividade da atuação do TCE/AM e do exercício do controle externo.

13) A concessão de medidas cautelares no âmbito do TCE/AM, possui regulação no art. 5º da Resolução nº 04/2002 TCE/AM, que aduz:

Art. 5º Compete ao Tribunal:

XIX – adotar medida cautelar, em caso de urgência, diante da plausibilidade do direito invocado e de fundado receio de grave lesão ao erário, ao interesse público, ou de risco de ineficácia da decisão de mérito;

14) Foi com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que se alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM. A motivação para isto, decorre exclusivamente do poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, que garante a Corte competência para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

15) O que se extrai do bojo legal é que a concessão de medidas cautelares pelo Tribunal de Contas tem como finalidade maior a proteção ao erário e ao interesse público. Assim, valer-se do instrumento em nome do interesse privado, macula por completo a sua essência. A norma é taxativa e exige o preenchimento de seus requisitos, quais sejam: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, mas este último, quando o iminente perigo colocar em risco o erário e/ou o interesse público.

16) Portanto, no caso em tela, por se constatar que a suspensão dos efeitos das decisões guerreadas por meio do Recurso de Revisão visa beneficiar apenas o Recorrente, não há como se considerar a concessão da medida cautelar.

17) Diante do exposto, considerando que os requisitos de admissibilidade foram preenchidos pelo Recorrente, ADMITO o presente RECURSO DE REVISÃO, concedendo-lhe o EFEITO DEVOLUTIVO e NEGÓCIO A MEDIDA CAUTELAR PARA CONCESSÃO DO EFEITO SUSPENSIVO, conforme dispõe o art. 146, §3º c/c art.157, §3º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, bem como encaminho os autos à GTE-MPU para:

17.1) Providenciar a PUBLICAÇÃO deste Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em observância ao disposto no art. 153, § 1º, c/c art. 154, §1º, da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM;

17.2) REMETER os autos ao Relator competente para exame preliminar, na forma do art. 153, §1º, parte final, da supracitada resolução.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.44

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Março de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

DMC

PROCESSO Nº 11339/2023

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR

REPRESENTANTE: ALFREDO SANTOS DE SOUZA

REPRESENTADOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

ADVOGADO(A): NÃO POSSUI

OBJETO: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INTERPOSTA PELO SR. ALFREDO SANTOS DE SOUZA EM FACE AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS ACERCA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

RELATOR: CONSELHEIRO MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

DESPACHO Nº 326/2023-GP

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE. REPRESENTAÇÃO COM MEDIDA CAUTELAR. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ADMISSÃO DA REPRESENTAÇÃO. DISTRIBUIÇÃO AO RELATOR.

1) Tratam os autos de Representação com pedido de medida cautelar interposta pelo Sr. Alfredo Santos de Souza, em face ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas acerca de possíveis irregularidades no concurso público - Edital Nº 01/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

2) O Representante relata que no mês de fevereiro de 2022, foram abertas as inscrições para o Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, por meio do Edital nº 01 – Detran – AM, de 25 de fevereiro de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio e Superior, no qual, se inscreveu para o cargo de Examinador de Trânsito – CNH AD, concorrendo pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD).

3) Continua e aduz que o cargo em questão chamou sua atenção pela nomenclatura prevista no Edital. É sabido que há pessoas que podem ser habilitadas a conduzir veículos de categoria A e de categoria D, mas de fato inovou ao criar um cargo de examinador de trânsito cujo requisito específico seja uma categoria que legalmente não existiria (as duas em conjunto). O Representante foi submetido às provas – realizadas no dia 15/05/2022 para o



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas

 /tceam

 /tceam

 /tce-am

 /tceamazonas

 /tceam



Cargo de Examinador de Trânsito - CNH AD (PCD), obtendo 56,00 pontos na prova objetiva e 12,30 na prova subjetiva. No dia 01/07/2022, foi publicado no site do IBFC o “Resultado Final do Concurso Público – Pessoas Com Deficiência – PCD”, no qual, foi aprovado em 2º lugar.

4) O Representante informa que no dia 18/01/2023, mais de 06 meses depois do “Resultado Final”, o edital teria sido alterado por meio da Retificação nº 04, no seu item 4.6, afetando diretamente seu direito, pois, trouxe que os candidatos aprovados naqueles cargos seriam convocados após a homologação do Concurso para a realização do Curso de Formação, o qual, passou a ser de caráter “eliminatório e classificatório”.

5) No dia 06/02/2023, o DETRAN/AM, por meio da autoridade coatora, teria publicado, a “Retificação de Edital de Homologação” do Concurso que, na prática, transformou a “homologação final do Concurso” em “homologação parcial”. Tendo sido o Concurso “desomologado” (ao menos para alguns cargos, incluído o do Representante), a autoridade coatora, em 14/02/2023, publicou o Edital de Convocação nº 001/2023/DP/DETRAN/AM para que os candidatos aprovados realizassem a solicitação de matrícula no Curso de Formação previsto no item 4.6 do Edital original (constando como caráter somente “classificatório” dessa etapa). Então, de posse dos meus documentos, o Representante solicitou a matrícula no curso de formação no prazo previsto no edital convocatório. Porém, a solicitação de matrícula foi INDEFERIDA, conforme constou no Edital Resultado Preliminar nº 003/2023/DP/DETRAN/AM, de 27/02/2023, por não possuir ao menos 2 (dois) anos habilitado sob a categoria AD.

6) Irresignado, o Representante interpôs, no prazo do edital, recurso administrativo. Porém, o Edital Resultado da Análise do Recurso nº 04/2023/DP/DETRAN/AM, que dispôs sobre o “resultado da análise de recursos acerca da solicitação de matrícula no Curso de Formação”, o ELIMINOU do Concurso, sob o mesmo fundamento antes usado. O Representante pugna pela ilegalidade do termo exigido para preenchimento dos requisitos previstos no edital de abertura do concurso público.

7) Em sede de cautelar, requer a suspensão temporária do Curso de Formação para que sejam sanadas todas as Irregularidades.

8) Superado o relatório, manifesto-me. Primeiramente, quanto à análise dos requisitos de admissibilidade. A Representação está prevista no art. 288 da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM, sendo cabível em situações que se afirme ou requeira a apuração de ilegalidade ou má gestão pública, bem como nos casos expressos em lei, especialmente os referidos na Lei nº 14133/2021 ou Lei nº 8666/1993.

9) Isto é, a Representação é um instrumento de fiscalização e exercício do controle externo utilizado justamente para se exigir da máquina pública a investigação sobre determinados fatos que aparentemente ensejam prejuízos ao erário. Considerando que a presente Representação tem como escopo apurar suposta ilegalidade em procedimento administrativo presidido pela Administração Pública, constata-se que o caso em comento enquadra-se nas hipóteses elencadas no supracitado dispositivo.

10) No que tange à legitimidade, estabelece o art. 288, *caput*, da mencionada Resolução, que qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, é parte legítima para oferecer Representação. Dessa forma, em





Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.46

observância aos ditames desta Corte de Contas, resta-se evidente a legitimidade do Representante para ingressar com a presente demanda.

11) Instruem o feito a peça vestibular subscrita de forma objetiva e com a necessária identificação, de modo a contemplar as impugnações feitas pelo Representante ao TCE/AM. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.

12) Acerca da competência do Tribunal de Contas para apreciar e deferir Medida Cautelar. Faz-se necessário salientar que, com o advento da Lei Complementar Estadual nº 114, de 23 de janeiro de 2013, que alterou a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, confirmou-se expressamente a possibilidade do instituto de medida cautelar, conforme previsão no inciso XX do art. 1º da Lei nº 2.423/1996 e do inciso XIX do art. 5º da Resolução nº 04/2002 – TCE/AM.

13) Portanto, em atenção ao poder geral de cautela conferido aos Tribunais de Contas, verifica-se que esta Corte é competente para prover cautelares a fim de neutralizar situações de lesividade ao interesse público, assim, conferindo real efetividade às suas deliberações finais, conforme previsto no art. 42-B, incisos I a IV, da Lei nº 2.423/1996 (redação dada pela Lei Complementar nº 204 de 16/01/2020).

14) Tais questões devem ser apuradas pelo relator do feito, nos moldes do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012 TCE/AM. Pelo exposto, com fulcro na Resolução nº 03/2012 e no Regimento Interno do TCE/AM:

14.1) ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do art. 3º, II da Resolução nº 03/2012-TCE/AM;

14.2) Determino à GTE-MPU que adote as seguintes providências:

- a) PUBLIQUE o presente Despacho no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, em até 24 (vinte e quatro) horas, consoante dispõe o art. 42-B, § 8º, da Lei nº 2.423/1996, observando a urgência que o caso requer;
- b) ENCAMINHE os autos ao devido relator do feito, para que proceda à apreciação da Medida Cautelar, nos termos do art. 42-B da Lei nº 2.423/1996 c/c art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2012 – TCE/AM.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2023.


ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE

SGSS

EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.47

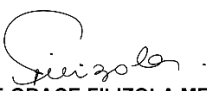
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-CPL/TCE - UASG: 925459 REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SEI Nº 001917/2023

Entrega das propostas: a partir de 21/03/2023 às 08h00 (Brasília/DF) Abertura das propostas: 31/03/2023 às 10h00 (Brasília/DF)

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela **Portaria nº 149/2022-GPDRH**, torna público aos interessados que realizará no dia e hora acima mencionados, sessão pública de licitação na modalidade **“Pregão Eletrônico”**, do **tipo menor preço**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet, sob demanda, conforme especificações do Termo de Referência. O Edital completo estará disponível no sítio www.gov.br/compras e no sítio eletrônico do TCE, https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=40573. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de março de 2023.


NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO
PREGOEIRA DA CPL/TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 30/2023-DERED

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo Despacho do Relator, Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, nos autos do processo de **Cobrança Executiva nº 13332/2019**, e cumprindo a Decisão nº 206/2018 – TCE – Tribunal Pleno nos autos do Processo nº 12490/2014, que trata de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face de possível ilegalidade em contratação efetuada pela Prefeitura Municipal de Maraã, **NOTIFICADO o espólio do Sr. Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, à época, representado pelo **Sr. Clécio Almeida da Silva e pelas Sras. Maria de Nazaré Marques de Almeida e Gleiciane Almeida da Silva**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher o **Alcance** no valor atualizado de **R\$ 214.403,13** (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e três reais e treze centavos), aos Cofres do Município de Maraã, com comprovação perante este Tribunal de Contas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DERED.

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E EXECUÇÃO DAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de Março de 2023.

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam





Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.48

PATRÍCIA AUGUSTA DO RÉGO MONTEIRO LACERDA
Chefe do DERE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2023-DICAMI

Processo nº 16.223/2019. Representação oriunda da Manifestação nº 388/2019 – Ouvidoria, da Manifestação nº 485/2019- ouvidoria, da Manifestação nº 500/2019-Ouvidoria e da Manifestação nº 506/2019-Ouvidoria contra a Prefeitura Municipal de Novo Airão, acerca de possíveis irregularidades em relação a quantidade de servidores e do pagamento de gratificação de produtividade sem previsão Legal. **Parte: Sr. Wilton Ferreira dos Santos, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, Exercício 2019. Prazo: 30 dias.**

RELATOR: Conselheiro Alípio Reis Firmo Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 20, 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o **Sr. WILTON FERREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, exercício 2019**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, que trata de **indícios de irregularidades em relação à quantidade de servidores públicos, ao pagamento de Gratificação de Produtividade sem previsão legal, à ausência de publicação no Portal da transparência, entre outros**. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2023.

GABRIEL DA SILVA DUARTE
Diretor do Controle Externo da Administração
dos Municípios do Interior





Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 16/2023 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Sr. Relator **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, fica **NOTIFICADA** a **Sra. Eliete da Cunha Beleza**, à época, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 120/2022 - DIATV (fls.**

618/620), emitidas no bojo do **Processo TCE Nº 12.926/2020**, que trata da Tomada de Contas

Especial do Termo de Responsabilidade nº 05/2012-SEAS, firmado entre a SEAS e a Prefeitura

Municipal de Santa Isabel do Rio Negro.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2023.


RAQUEL CÉZAR MACHADO
Auditora Técnica de Controle Externo Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.50

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Sr. **ANDERSON JULIANO SIMOES VIEIRA**, Controlador Geral do Município de Manacapuru, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 02/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADA** a Sra. MARIA SIMONE TELES BASTOS, Diretora de Administração e Finanças do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 04/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  tceamazonas  /tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.51

<https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DICERP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2023-DICERP

Processo nº 11903/2022. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru, do exercício de 2021.

Responsável : Sr. Aristóteles de Queiroz Pierre Filho (Ordenador de Despesa).

Prazo: 30 dias.

RELATOR(A): Conselheiro Relator, Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

Pelo presente Edital, faço saber a todos, para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, c/c art. 81, II, da Lei n.º 2.423/96 c/c os arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO** o Exmo Sr. BETANAEL DA SILVA D'ANGELO, Prefeito Municipal de Manacapuru, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas e/ou documentos como razões de defesa, de acordo com a **Notificação nº 03/2023-DICERP**, constante nos autos do Processo nº 11903/2022. Tanto o requerimento das peças necessárias ao exercício do contraditório, quanto a resposta deste edital deverão ser realizadas via DOMICÍLIO ELETRÔNICO DE CONTAS DO TCE/AM - DEC instituído pela Portaria nº 939/2022-GPDRH, o qual poderá ser acessado diretamente no Portal do TCE, no endereço <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>. Quaisquer dúvidas relativas ao cadastro, acesso ao sistema ou protocolo de documentos podem ser sanadas por meio da Central de Ajuda DEC, localizada no endereço <https://sites.google.com/tce.am.gov.br/central-de-ajuda-dec?pli=1>. Ressalta-se que a adesão ao sistema é obrigatória por parte de qualquer pessoa que for parte em processos de controle externo no âmbito do Tribunal de Contas.



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.52

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de março de 2023.


ELIAS CRUZ DA SILVA
Diretor DIERP



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas  /tceam  /tceam  /tce-am  /tceamazonas  /tceam



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.53



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Coordenador Geral da Escola de Contas Públicas

Mario Manoel Coelho de Mello

Conselheiros

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Procuradores

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

João Barroso de Souza

Secretário Geral de Administração

Harleson dos Santos Arueira

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretária de Tecnologia da Informação

Sheila da Nóbrega Silva

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas

/tceam

/tceam

/tce-am

tceamazonas

/tceam





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 21 de março de 2023

Edição nº 3016 Pag.54



Diretora de Controle Externo Ambiental

Anete Jeane Marques Ferreira

Diretor de Controle Externo da Administração Direta Estadual

José Augusto de Souza Melo

Diretora de Controle Externo da Administração Indireta Estadual

Edirley Rodrigues de Oliveira

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios de Manaus

Sérgio Augusto Antony de Borborema

Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

Gabriel da Silva Duarte

Diretora de Controle Externo de Admissões de Pessoal

Holga Naito de Oliveira Félix

Diretor de Controle Externo de Aposentadoria, Reformas e Pensões

Gilson Alberto da Silva Holanda

Diretor de Controle Externo de Arrecadação, Subvenção e Renúncias de Receitas

Lourival Aleixo dos Reis

Diretor de Controle Externo de Licitações e Contratos

Thiago Correa Bezerra

Diretor de Controle Externo de Obras Públicas

Ronaldo Almeida de Lima

Dir. de Controle Ext. dos Regimes Próprios de Previdência do Estado e Municípios do Amazonas

Elias Cruz da Silva

Diretor de Controle Externo de Tecnologia da Informação

Stanley Scherrer de Castro Leite

Diretoria de Auditoria de Transferências Voluntárias

Raquel Cezar Machado

Diretora de Recursos Humanos

Beatriz de Oliveira Botelho

Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira

José Geraldo Siqueira Carvalho

Diretora de Saúde

Camila Bandeira de Oliveira David

Diretora de Administração Interna

Laurenço da Silva Braga Neto

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



@tceamazonas



/tceam



/tceam



/tce-am



/tceamazonas



/tceam

